PORTARIA Nº 872 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;
CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;
CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;
CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 08/2026 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Pessoal;
CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para contratação as(os) profissionais abaixo relacionadas(os) para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), conforme a seguir:

Projeto	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Data de início
Antônio Pereira	Inaiê Vilhena dos Santos	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	03/11/2026
Antônio Pereira	Diogo Cunha Coelho	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	03/11/2026
Antônio Pereira	Alice Cristina de Sampaio e Silva	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	03/11/2026
Antônio Pereira	Verônica Viana de Sousa	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	03/11/2026

Antônio Pereira	Karina da Silva Coelho	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	03/11/2026
Antônio Pereira	Mauro Rodrigues Pereira	Coordenação de Logística	Agente de Logística	Antônio Pereira / Ouro Preto	03/11/2026

Parágrafo único. A contratação será válida pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, e em caráter de experiência.

Art. 2º Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à(ao) profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2026.

JOSE DE CASTRO PROCOPIO:30841470600
Assinado de forma digital por JOSE DE CASTRO PROCOPIO:30841470600
Dados: 2026.10.30 13:54:37 -03'00'

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente